

## ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

CNPJ/MF nº 15.426.874/0001-82 - NIRE 35.300.478.690

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Junho de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 06 dias do mês de junho de 2025, às 10h00, na sede social da ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A. ("Companhia"), localizada na Vila de Acesso João de Goes, nº 1400, Barracão B09, Jardim Itaquiti, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por se encontrarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juliano Silva, que convidou o Sr. Joel Gonçalves de Deus para secretariar a assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aprovação do aporte de capital social recebido da acionista "N.E.O.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.;" (ii) Deliberação do aumento do capital social da Companhia e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Aprovação do aporte de capital da Companhia nas sociedades controladas GRIPMASTER INDUSTRIA COMERCIO E SOLUÇÕES EM BORRACHA LTDA. e LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.; (iv) Atualização no Estatuto Social do endereço da Filial nº 05 da Companhia, localizado no Município de São Luís/MA; (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade: (i) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, o recebimento do aporte de capital no valor de R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), realizado pela acionista controlada N.E.O.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 353005026221 em sessão realizada em 27/03/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 27.390.705/0001-19, com sua sede localizada à Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Conjunto 144, 14º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em moeda corrente nacional, mediante subscrição de novas ações ordinárias nominativas, integralizadas neste ato. (ii) Em decorrência do aporte aprovado, os acionistas deliberaram aumentar o capital social da Companhia em R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), passando de R\$ 48.676.172,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e setenta e dois reais) para R\$ 283.676.172,00 (duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e setenta e dois reais), mediante a emissão de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata na forma de seu Anexo I. Em razão do aumento de capital, os acionistas aprovaram a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 283.676.172,00 (duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e setenta e dois reais), dividido em 246.028.609 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por qualquer um dos Diretores da Companhia." (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a realização de aportes de capital, com recursos próprios da Companhia, nas sociedades controladas abaixo, conforme plano de investimentos aprovado pela administração: • **Gripmaster Indústria, Comércio e Soluções em Borracha Ltda.**, sociedade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.220.321.158, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.265.644/0001-13, com sua sede localizada à Avenida Ana Costa, nº 433, Conjunto 131, Gonzaga, Santos/SP, CEP.: 11.060-003, um aporte de **R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);** • **LGN Distribuidora de Pneus Ltda.**, sociedade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.226.700.410, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.941.673/0001-86, com sede localizada à Rua Taquare, nº 1059, Mococa, CEP 03166-001, um aporte de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).** (iv) Os acionistas aprovaram a atualização no Estatuto Social do endereço da Filial nº 05 da Companhia, inscrita no CNPJ nº 15.426.874/0010-73, para o seguinte: **Filial nº 05:** na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada à Rodovia BR 135 (Engenheiro Emílio Macieira), nº 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Maracanã, CEP.: 65.095-602, inscrita no CNPJ 15.426.874/0010-73 e NIRE nº 21900326252. A atualização visa alinhar os registros internos à base da Receita Federal, onde o referido endereço já consta corretamente. (v) Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração de artigos e alteração de referências necessárias, o qual consolidado, passa a vigorar com a redação: **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 06 de junho de 2025. Mesa: Juliano Silva Joel Gonçalves de Deus. Acionistas Presentes: N.E.O.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. - Representada por Juliano Silva. JUCESP nº 213.870/25-3 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>